



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos professores, no prédio do Instituto de Ciências da Saúde e Biológicas – IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência do professor Caio Maximino de Oliveira, vice-diretor da Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas – FACISB, os professores Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves, Emanuelle Helena Santos Cossolosso, Maurício de Pinho Silva, Alessandra de Rezende Ramos, Ana Cristina Viana Campos, Lauro Barbosa, e Sidnei Cerqueira dos Santos e o técnico-administrativo Valquimarque Nascimento Feitosa **1. INFORMES. 2. PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação da ata da reunião anterior. 3.2. Eleição dos representantes para elaboração do Regimento do IESB. 3.3. Solicitação formal do projeto e da planta do novo espaço reservado ao IESB ao Departamento de Infraestrutura e Transporte (DINFRA) da Unifesspa. 3.4. Situação da coordenação do curso de Ciências Biológicas. 3.5. Solicitação da FACISB de técnico de laboratório. 3.6. Escolha do novo representante (suplente) do CONSEPE. 3.7. Apreciação de proposta de evento (“CinePsi”). 3.8. Transferência de Coordenação de Projeto. O que ocorrer. 4. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Sr. presidente do Conselho cumprimentou a todos e em seguida deu início à Reunião. **1. INFORMES.** Nesse momento, o presidente do Conselho abriu para os informes, e a professora Emanuelle informou que seria necessário marcar uma Reunião Extraordinária para homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Saúde Coletiva; sugeriu-se que a Terceira Reunião Extraordinária da Faculdade ocorresse no dia quatro de fevereiro às oito horas e quarenta minutos, o que foi aceito por todos. O presidente do Conselho informou que os pontos de pauta já haviam sido amplamente debatidos na Reunião anterior e que, portanto, deveriam fazer parte da pauta apenas como informes. O professor Sidnei argumentou que como a solicitação de Técnico de Laboratório feita por ele havia sido encaminhada à PROGEP, sentia a necessidade de que a Faculdade fizesse também uma solicitação formal. Então, o presidente do Conselho optou por manter o ponto de pauta que trata da solicitação de Técnico de Laboratório. A professora Alessandra Carla, representante do Instituto no CONSEPE, informou que na Reunião do CONSEPE o professor João Weyl fez uma tabela mostrando que o número de doutores havia caído na Unifesspa, pois em dois mil e treze havia um percentual de quarenta por cento, em dois mil quinze havia apenas trinta por cento; como é preocupante a situação de se contratar muitos mestres e especialistas, o professor João Weyl sugeriu, naquela reunião, que nos próximos concursos fosse solicitado o perfil de doutor, e que a abertura de concurso para mestres só seria autorizada com uma justificativa bastante plausível. **2. PROPOSIÇÃO.** Nesse ponto, o presidente do conselho propôs que fosse incluído um ponto de pauta da professora Alessandra Baia (mudança de coordenação de Projeto de pesquisa) e todos aprovaram. O presidente do Conselho pontuou que é responsável pela pauta da Reunião, solicitando que os membros do Conselho enviassem os pedidos de inserção de pontos de pauta para ele, para que o

45 mesmo fizesse a escolha dos assuntos pertinentes que ainda não foram discutidos em
46 Reunião do Conselho. O professor Sidnei argumentou que a orientação que ele teve foi
47 que todos os pontos de pauta fossem enviados para o e-mail da Faculdade. O presidente do
48 Conselho contra-argumentou que o acesso ao e-mail da FACISB é limitado, para evitar a
49 remoção de informações importantes, e formalizou a instrução de que os pedidos de
50 inserção de pontos de pauta fossem enviados também para o seu email institucional
51 (cmaximino@unifesspa.edu.br). **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação da ata da reunião**
52 **anterior.** Nesse ponto, o presidente do Conselho lembrou que a Ata da Reunião anterior já
53 havia sido enviada aos membros do colegiado para ser apreciada; no entanto, reconhecia
54 que havia sido dado pouco tempo, sugerindo novo prazo (cinco de fevereiro) para que
55 todos pudessem apreciá-la e todos concordaram. **3.2. Eleição dos representantes para**
56 **elaboração do novo Regimento do IESB.** O presidente do Conselho ressaltou que, na
57 primeira Reunião Ordinária da FACISB, ficou decidido que haveria discussão dentro de
58 cada curso para indicar os seus representantes; em seguida perguntou aos professores se
59 todos haviam se reunido com os demais do seu curso, e apenas os professores do curso de
60 Saúde Coletiva disseram que sim. A professora Ana Cristina argumentou que já havia sido
61 estabelecido que os representantes da Comissão seriam escolhidos na Faculdade e
62 questionou o fato de se escolher um representante por curso, tendo em vista que a
63 Faculdade é única. O professor Sidnei pontuou que, como a decisão de escolha dos
64 componentes da Comissão de elaboração do Regimento pertence ao Conselho, os
65 representantes dos cursos teriam ainda que serem votados no Conselho da Faculdade. O
66 presidente do Conselho contra-argumentou que, apesar de a Faculdade ser apenas uma, ela
67 é composta de três cursos, que numa situação normal seriam desmembrados em três
68 Faculdades. Para haver igualdade na busca dos interesses de cada curso, que podem ser
69 bem específicos, seria melhor que eles tivessem cada um, seu representante, uma vez que
70 se trata de um documento que irá reger a todos. A professora Ana Cristina concordou com
71 o argumento do professor Caio, mas salientou que seria necessário estipular um prazo,
72 visando não deixar que a criação do Regimento continuasse demorando, dado que, era
73 interesse da maioria, já tinha sido aprovado na Faculdade, e estava em discussão havia
74 muito tempo, mas não ia para frente. A professora Ana Cristina falou ainda que estava
75 frustrada, pois era a que mais defendia a criação do Regimento, e que poderia já não estar
76 no Instituto para compor a Comissão de criação dele; ressaltou que desde dezembro de
77 dois mil e quinze o processo de criação da Comissão estava estagnado e que, após consulta
78 à Assessoria Jurídica no Núcleo Jurídico, soube que a Comissão em si não tem exigências
79 específicas de componentes nenhum, pois a decisão é do Conselho. Então a professora
80 Ana Cristina sugeriu uma proposta que ela havia elaborado, após estudar como se elabora
81 uma Comissão; argumentou que o documento estava de acordo com a Lei de Diretrizes e
82 Bases e também com as normas tanto do CONSUN quanto do CONSEPE. Afirmou que o
83 mesmo indicava como deveria ser composta a Comissão, observando a paridade entre os
84 membros; relatou que tentou fazê-lo o mais completo possível, levando em conta as
85 decisões já tomadas pelo Conselho e algumas sugestões da professora Alessandra
86 Rezende, e que gostaria que todos analisassem o documento e dessem suas opiniões na
87 próxima Reunião do Conselho, enviando sugestões ao seu e-mail. O professor Sidnei
88 agradeceu a iniciativa da professora Ana Cristina, mas disse que discordava em protelar
89 por mais um mês a decisão, ressaltando que a Comissão apenas organiza os capítulos que
90 posteriormente serão enviados a Assembleia, que terá autonomia para modificar cada
91 capítulo na íntegra, parcialmente ou até mesmo excluí-los. O professor Lauro pontuou que
92 a Comissão não ficaria estagnada, pois poderia haver mudanças nos componentes dela;
93 salientou ainda que a Comissão ia exercer apenas o papel de trabalhar na organização do
94 Regimento, mas a construção dele é do Instituto e não da Comissão, sob o risco de dar-se
95 importância demais para um conjunto de fatores e esquecido o processo geral. O professor
96 Lauro ressaltou ainda que existe um processo demorado para criação do Regimento, pois o



97 mesmo deve ser submetido a uma Reunião do CONSUN e as Reuniões Ordinárias
98 acontecem apenas duas vezes por ano, em fevereiro e em dezembro, sendo arriscado adiar
99 mais uma vez a criação da Comissão. O presidente do Conselho afirmou que, após uma
100 rápida olhada no documento da professora Ana Cristina, percebeu que o mesmo era
101 bastante fundamentado, inclusive na busca de manter a legitimidade das discussões que
102 foram feitas em Reuniões anteriores e, mesmo que já se votasse a proposta de composição
103 da comissão, seria importante que todos lessem o documento. O presidente do Conselho
104 argumentou que a criação da Comissão não poderia e nem precisaria ser protelada por
105 mais tempo, e que a questão não era nem o prazo de apresentação dela ao CONSUN, mas
106 que a "perda de fôlego" com a saída, por licença, afastamento, ou renúncia, de alguns
107 representantes do Conselho. No entanto, ressaltou que não concordava que a escolha dos
108 representantes da Comissão fosse tomada naquele momento, visto que não houve a
109 discussão entre cada curso como foi aprovado por unanimidade na Reunião anterior. O
110 professor Sidnei contra-argumentou, que já havia sido aprovado por unanimidade em
111 Reunião que os cursos indicariam seus representantes para compor a comissão, mas a
112 decisão de escolha dos membros cabia ao Conselho. Então, o presidente do Conselho disse
113 que, a partir do momento em que o Conselho atropelava a decisão de indicação de cada
114 curso, agindo de forma autoritária, não haveria sentido em ouvi-los, e que portanto esse ato
115 é absurdo. O professor Sidnei pontuou novamente que todos que tinham manifestado
116 interesse em participar da Comissão estavam presentes, e reiterou que o papel da Comissão
117 é apenas organizar os capítulos do Regimento, mas a decisão final cabia exclusivamente ao
118 Conselho, de modo que ele não via motivo para a decisão não ser tomada no momento,
119 como ocorreu quando da formação da comissão do COAPES. Salientou ainda que as
120 justificativas de não votar a formação da comissão naquele momento não eram plausíveis,
121 pois as decisões de todos os artigos, parágrafos e incisos pertenciam à Assembleia. O
122 presidente do Conselho disse que concordava em várias questões apontadas pelo professor
123 Sidnei, mas ressaltou que havia três representantes da Saúde Coletiva, dois da Psicologia,
124 mas apenas um da Biologia e que não sabia se foi feita a discussão entre a Biologia. O
125 professor Sidnei argumentou que já se passou bastante tempo e que os professores tiveram
126 muito tempo para manifestarem o seu interesse em participar; exemplificou falando que o
127 professor Lauro não estava na outra Reunião, mas já havia manifestado seu interesse, e que
128 a professora Ana Cristina e ele também manifestaram interesse. A professora Alessandra
129 Carla pontuou que o melhor a fazer era pôr em votação a questão. A professora Ana
130 Cristina também disse que o melhor era votar a questão e disse que, à guisa de resposta ao
131 professor Sidnei, o documento não tinha o objetivo de protelar nada, e sim garantir que
132 não houvesse mais perda de tempo e respaldar a criação da Comissão. O presidente do
133 Conselho ressaltou que o documento da professora Ana Cristina previa um participante do
134 curso de Medicina, mas o curso ainda não havia sido aprovado pela Congregação e havia
135 apenas o professor Maurício como Médico, mas o mesmo exercia atividades na Saúde
136 Coletiva. O professor Sidnei ressaltou que seria importante a participação do professor
137 Maurício na comissão, pois ele possui muita experiência e poderia contribuir bastante. O
138 professor Maurício concordou com o professor Sidnei; no entanto, argumentou que seria
139 melhor ele não fazer parte da comissão de maneira formal, dado que desconhece seu futuro
140 na instituição, mas dará a sua contribuição sempre que for chamado. O professor Maurício
141 disse ainda que não via motivos de se adiar a criação da Comissão, pois já existem outras
142 comissões e mais tarde não haveria mais professores com tempo para participar de mais
143 uma comissão. A professora Ana Cristina disse que, quando ela saísse de licença, outro
144 professor da Saúde Coletiva a substituiria caso o Regimento não estivesse pronto. Então,
145 após amplo debate, o presidente do Conselho colocou em votação a proposta de eleição
146 dos representantes docentes que fariam parte da comissão de elaboração do Regimento,
147 que foi aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho também colocou em votação
148 a eleição dos candidatos: professor Lauro da Psicologia, professora Ana Cristina da Saúde



149 Coletiva, professor Sidnei da Biologia; a vacância na Medicina ficou justificada pela
150 inexistência oficial deste curso dentro do Instituto. Todos votaram a favor. O presidente do
151 Conselho colocou em votação uma terceira proposta: que a Direção da FACISB
152 encaminhasse um documento aos discentes, informando-os que eles deveriam eleger um
153 participante da Comissão de elaboração do Regimento, com prazo de 30 dias para
154 indicação; a proposta foi aceita por todos. Finalmente, o técnico Valquimarque foi eleito
155 como representante dos técnicos administrativos. **3.3. Solicitação formal do projeto e da**
156 **planta do novo espaço reservado ao IESB ao Departamento de Infraestrutura e**
157 **Transporte (DINFRA) da Unifesspa.** Nesse momento o presidente do Conselho
158 informou que já foram feitas várias solicitações formais em vários momentos à DINFRA
159 solicitando a planta do IESB para que o Instituto possa se organizar, mas que aquela
160 Diretoria não havia disponibilizado as plantas. O Presidente do Conselho considerou que,
161 com a pressão da vinda do Ministério da Educação para avaliar o Curso de Psicologia, a
162 planta seria disponibilizada. A professora Alessandra Rezende salientou que já havia um
163 processo de solicitação da planta que citava, inclusive outro processo que já havia sido
164 enviado fazendo a mesma solicitação. O professor Sidnei salientou que faltou publicidade
165 e que ele não tinha conhecimento desta solicitação; ressaltou ainda que o curso de Ciências
166 Naturais já tinha conhecimento da sua planta, que havia sido discutida, aprovada e levada
167 ao CONSEPE para ser chancelada. Propôs que fosse formalizada uma solicitação da
168 Faculdade, assinada por todos os professores, pedindo não só a implantação, como
169 também o projeto, para que o Instituto possa se planejar melhor. O professor Sidnei
170 argumentou ainda que é no mínimo estranho que um curso tenha a planta e outro não, se os
171 cursos deverão localizar-se no mesmo prédio. A professora Alessandra Rezende contra-
172 argumentou que basta verificar as atas antigas do IESB para notar que esta discussão a
173 respeito do prédio já existia, e que a informação de que a planta do andar da Ciências
174 Naturais já ter sido aprovada no CONSEPE é inverídica dado que o próprio Lucas, diretor
175 da DINFRA, foi ao IESB para traçar o prédio da Medicina e disse que nada ainda foi
176 chancelado; relatou que o sr. Lucas havia informado que uma planta foi feita mas não
177 chancelada pela DINFRA. A professora Alessandra Rezende continuou argumentando
178 que, na última Reunião no CONSEPE em que a professora Cibelle participou, a questão do
179 prédio do IESB foi levantada, e o diretor da DINFRA falou que nada ainda foi chancelado
180 mesmo que todos os Institutos já tenham feito seus planejamentos a DINFRA ainda não
181 disse se vai ser como eles querem. A professora Alessandra Rezende seguiu dizendo que
182 não há nada estranho, mas o que está havendo é uma falta de comunicação, e ela já
183 conversou o Lucas, pois as Faculdades acham uma coisa e pressionam os Institutos, no
184 entanto nem mesmo os Institutos sabem o que está acontecendo. O professor Sidnei
185 argumentou que um dos grandes problemas que o preocupam é que o projeto foi feito para
186 sala de aulas e gabinetes, mas os cursos, temendo a demora de entrega dos laboratórios
187 pela Universidade, estão substituindo salas e gabinetes por laboratórios e isso está
188 mexendo na estrutura do projeto, canalização e fonte de energia. O professor Caio lembrou
189 que a sugestão de mudança do Laboratório de Informática para um laboratório de aulas
190 práticas foi votada em reunião do Instituto. O professor Sidnei seguiu argumentando que
191 não podemos resolver um problema e criar outro, pois é melhor ter uma estrutura de salas
192 e gabinetes e depois brigar por laboratório do que ficar com uma estrutura irregular; por
193 isso, ele achava que a Faculdade deveria fazer a solicitação do projeto. O professor Sidnei
194 afirmou ainda que não havia dito que a planta do ICE foi chancelada pelo DINFRA, mas
195 que a planta foi chancelada pela congregação do ICE e encaminhada ao CONSEPE.
196 Afirmou ainda que seu questionamento é que se já existe um prédio necessariamente
197 precisa existir uma planta; portanto, ele sugeriu que fosse redigido um memorando no qual
198 o Conselho exige acesso à planta do prédio do IESB. O presidente do Conselho concordou
199 com o professor Sidnei e acrescentou que o documento que ele sugeriu pode ainda citar
200 todos os outros que já foram encaminhados. Em relação às mudanças que estão sendo

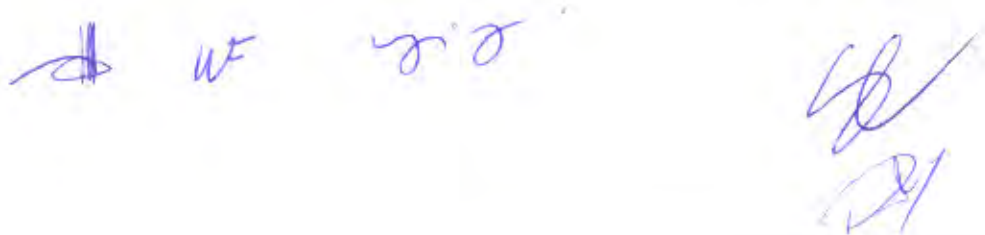
201 feitas, são naturais ocorrem em vários outros Institutos, dado que uma das maiores
202 preocupações é a da existência efetiva de laboratórios, considerando que, pelos critérios de
203 avaliação do INEP, é pior não ter laboratórios e ter salas em número suficiente do que o
204 contrário. O professor Maurício disse que concordava com o professor Sidnei e que, por
205 vezes, o planejamento de curto prazo como resposta às exigências do Ministério da
206 Educação faz com que as Universidades trabalhem "no improviso", o que prejudica sua
207 função. O professor Caio pontuou que, infelizmente, é a avaliação do Ministério da
208 Educação que permite a continuidade dos cursos, e que, sem ela, não há longo prazo. O
209 professor Lauro pontuou ainda, em resposta ao professor Maurício, que essa preocupação
210 com o espaço físico não é preventiva, mas remediativa, pois já havia problemas com
211 relação ao espaço físico e infraestrutura. Após amplo debate o presidente do Conselho
212 colocou em votação a solicitação formal, pela Faculdade, da planta e do projeto e foi
213 aprovado por unanimidade. **3.4. Situação da coordenação do curso de Ciências**
214 **Biológicas.** O presidente do Conselho começou passando a palavra para o professor
215 Sidnei, pois ele havia solicitado a inserção do ponto. O professor Sidnei entregou um
216 documento ao presidente do Conselho e pediu que o mesmo fizesse a leitura. Após a
217 leitura do documento, que vai anexado a esta Ata e que solicitava a votação de um
218 substituto temporário para o cargo de Coordenador do curso de Ciências Biológicas, o
219 professor Sidnei argumentou que o curso não pode ficar sem Coordenador, e já que se
220 tratava de um caso omissis teria que ser feito uso do Regimento da Universidade Federal
221 do Pará; afirmou que, em sua interpretação, o Regimento da UFPA afirma que o Conselho
222 tem autonomia de eleger um novo Coordenador provisório do curso Ciências Biológicas.
223 A professora Alessandra Rezende argumentou que ficou muito surpresa com este ponto de
224 pauta, porque em nenhum momento o professor Sidnei demonstrou interesse na
225 coordenação do curso -- muito pelo contrário, em conversa com o professor Sidnei a
226 respeito do NDE que precisava de uma solução, ele havia dito que o membro mais antigo
227 que devia assumir e não houve qualquer manifestação por parte do mesmo em assumir a
228 coordenação. A professora Alessandra Rezende seguiu argumentando que naquela ocasião
229 ninguém sabia que a professora Cibelle iria ficar afastada por tanto tempo, e que concorda
230 que o curso de Ciências Biológicas não pode ficar muito tempo sem reuniões do seu
231 Núcleo Docente Estruturante (NDE); no entanto, essa era uma decisão que poderia ser
232 tomada no próprio NDE, que poderia ser convocado por qualquer membro - inclusive o
233 professor Sidnei, como membro nato dele. A professora Alessandra Rezende ressaltou que,
234 para que fosse lançada uma portaria de Coordenador Temporário de Curso, era necessário
235 haver primeiramente uma portaria de afastamento por licença-saúde da professora Cibelle,
236 que ainda não existe. Informou que, em conversa com o Sr. Gilvandro da PROGEP, foi
237 informada de que a portaria só seria emitida depois que a professora Cibelle fizesse a
238 perícia, o que ainda não ocorreu. O Presidente do Conselho pontuou, com base na
239 argumentação jurídica do professor Sidnei que, apesar da situação anômala do curso, este
240 não é subunidade acadêmica, mas sim a Faculdade; portanto, ao referir-se ao Regimento
241 da UFPA, que afirma que a coordenação dos cursos é atribuição da Faculdade, estaria
242 incorrendo em um erro. O professor Sidnei contra-argumentou, dizendo que este se tratava
243 de um caso omissis e, portanto, a Faculdade deveria se reportar no Regimento da
244 Universidade Federal do Pará, afirmando que a escolha da coordenação acadêmica dos
245 cursos da Faculdade é atribuição do Conselho da Faculdade. Pontuou ainda que a
246 coordenação do curso não pode ficar parada, mesmo que fosse de forma informal por que
247 uma portaria não foi publicada e outro ponto era que a professora Cibelle estava de licença
248 e, portanto, não poderia receber a função gratificada, pois esta está vinculada à atividade.
249 Nesse ponto a professora Alessandra Rezende interrompeu a fala do professor Sidnei, mas
250 o presidente alertou que o professor Sidnei não havia terminado sua fala. O professor
251 Sidnei seguiu dizendo que não se tratava de cargo de professor, mas de um cargo
252 comissionado, vinculado à atividade que está sendo desenvolvida; se não há atividade, não

253 deve haver comissão e cargo. Afirmou ainda que, na oportunidade que teve de se
254 manifestar sobre a coordenação do curso de Ciências Biológicas, havia esperado um pouco
255 pois não sabia da complexidade do estado da professora Cibelle, esperando que o assunto
256 fosse debatido dentro do NDE. O professor Sidnei frisou que o que ele estava
257 questionando não era a manutenção da portaria da profa. Cibelle, pois ele não queria
258 Função Gratificada de ninguém, mas que o curso de Ciências Biológicas não podia parar
259 na ausência de sua Coordenadora e que uma portaria não pode limitar uma coordenação. A
260 professora Alessandra Rezende insistiu, argumentando que o professor Sidnei poderia ter
261 convocado o NDE e solicitado que eles decidissem as questões relativas à coordenação.
262 Com relação à Função Gratificada da professora Cibelle, a professora Alessandra informou
263 que o Sr. Gilvandro da PROGEP lhe disse que a FG continua pertencendo à professora
264 Cibelle, a menos que o Conselho peça a exoneração da professora. Informou ainda que,
265 nos dizeres de Sr. Gilvandro, outra solução possível seria haver dois coordenadores, um
266 temporário e a professora Cibelle, mas que essa solução só é possível quando a portaria de
267 afastamento da professora Cibelle for emitida. O presidente do Conselho afirmou que o
268 fato da questão em debate ser considerada um caso omissivo, não é motivo para se passar
269 por cima do Estatuto da nossa própria instituição. O professor Sidnei explicou porque se
270 tratava de um caso omissivo com base no Regimento da Unifesspa e falou também que é
271 impossível haver exoneração da professora Cibelle sem que haja ciência por parte dela e
272 que não se trata de exoneração, pois o que estava em pauta era a função e não o cargo. A
273 professora Ana Cristina perguntou se existe uma previsão para emissão da portaria de
274 licença da professora Cibelle, e a professora Alessandra Rezende falou que isso dependia
275 da marcação da perícia. A professora Alessandra Rezende contra-argumentou ao professor
276 Sidnei, dizendo que em relação aos cargos comissionados poderia haver exoneração, pois
277 ela mesma já havia exercido um cargo comissionado na PROEG e pedido exoneração
278 posteriormente. Relatou que, em relação às Faculdades, quando a Universidade foi criada,
279 decidiu-se no CONSEPE que, até que cada curso completasse o seu quadro de oito
280 membros, a Faculdade funcionaria com a estrutura de vários cursos para apenas uma
281 Faculdade, onde o diretor da Faculdade seria responsável por um curso e o vice por outro.
282 A professora Alessandra Rezende prosseguiu, dizendo que o curso não estava descoberto
283 como afirmava o professor Sidnei, visto que o diretor da Faculdade poderia exercer a
284 função de Coordenador (como previsto pelo Regimento), e que as reuniões do NDE
285 poderiam ser convocadas por qualquer membro; além disso o curso de Ciências Biológicas
286 teria professores suficientes para formar a própria Faculdade até o meio do ano em curso.
287 O professor Sidnei argumentou que o curso de Ciências Biológicas não está coberto, pois o
288 professor Caio não pode ser coordenador de curso de Biologia. O presidente do Conselho
289 pontuou que o Coordenador de curso tem um acesso via sistema muito limitado em relação
290 ao curso, enquanto o Diretor da Faculdade tem acesso amplo, de modo que as questões
291 internas são geralmente resolvidas pelo diretor da Faculdade. O professor Sidnei contra-
292 argumentou que quando falou de questões relativas aos alunos não falou só do ponto de
293 vista de acesso ao sistema, mas sim de resolver o problema todo, pois o aluno é o foco, e
294 que as atribuições que o professor Caio citou realmente podem ser exercidas por outros
295 professores, mas que o Coordenador atua resolvendo problemas do curso de Ciências
296 Biológicas. Salientou que, se o Diretor de Faculdade pudesse suprir a necessidade do
297 Coordenador do curso, a necessidade dessa função desapareceria. A professora Alessandra
298 Carla salientou que era preciso haver mais informações sobre a questão das portarias para
299 que uma não pudesse ir de encontro a outra; sugeriu procurar o respaldo legal das
300 solicitações do professor Sidnei, salientando não ser possível votar o assunto no momento
301 até haver informações sobre as portarias. A professora Alessandra sugeriu que o presidente
302 do Conselho e o professor Sidnei ligassem para o Gilvandro da PROGEP e solicitassem as
303 mesmas informações que ele havia lhe passado. A professora Alessandra Rezende
304 ressaltou que deveria ficar bem claro que as portarias de Coordenação de Curso e da

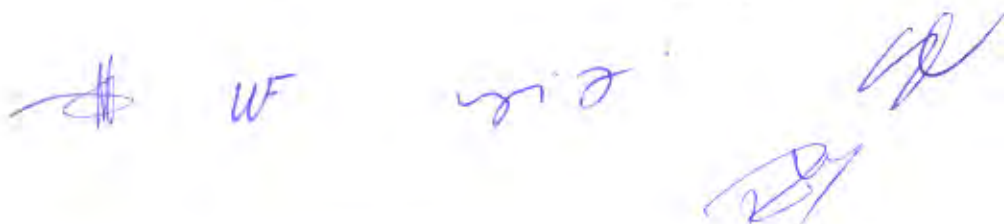
UF

RP

305 Direção da Faculdade não eram emitidas pelo Instituto, e sim pelo Reitor. Diante dos
306 esclarecimentos da professora Alessandra Rezende, o professor Sidnei sugeriu que esse
307 tema fosse retirado de pauta e voltasse na próxima Reunião para ser votado. O presidente
308 do Conselho, então, sugeriu que fosse feito um documento solicitando informações a
309 respeito do assunto à PROGEP, inclusive relativo à legalidade do processo, e que iria
310 anexar o documento do professor Sidnei e a presente Ata para relatar o processo de
311 discussão que gerou a solicitação. A professora Alessandra Rezende sugeriu que o
312 professor Sidnei tomasse conta da presidência do NDE. O professor Sidnei argumentou
313 que, considerando a informalidade da proposta, não poderia tomar conta da Coordenação
314 do Curso, visto que o coordenador é o presidente do NDE, pois uma função está vinculada
315 a outra, pois se não lhe for atribuído uma portaria de coordenação o NDE ficaria sendo
316 apenas uma questão de conveniência e oportunidade. A professora Alessandra Rezende
317 falou que neste caso o NDE ia ficar sem fazer Reuniões, porque ela não poderia emitir
318 uma portaria. O professor Sidnei argumentou que poderia haver Reunião desde que
319 houvesse dois terços de professores. A professora Alessandra Rezende perguntou por que
320 o professor Sidnei não solicitou a Reunião para discutir o assunto. O professor Sidnei,
321 então, respondeu que como ele havia dito antes, quando a professora Alessandra Rezende
322 tomou a frente do Curso, para ele ela também teria assumido a coordenação dele. A
323 professora Alessandra Rezende contra-argumentou dizendo, que em nenhum momento
324 disse que havia ficado com a coordenação do curso para si. O professor Sidnei argumentou
325 que o problema era que faltava publicidade nas decisões e que deveria haver diálogo, seja
326 de modo formal ou de modo informal. A professora Alessandra Rezende argumentou que
327 na última reunião tinha esclarecido que a professora Cibelle estava doente e que havia
328 solicitado afastamento por quarenta e cinco dias; portanto, houve publicidade, mas o
329 professor Sidnei não estava presente. O professor Sidnei frisou que o que solicitava era
330 publicidade em relação à organização do NDE, pois das outras informações ele estava
331 ciente também. A professora Alessandra Rezende novamente perguntou por que o
332 professor Sidnei não a convocou (e à professora Raquel) para realizar a Reunião. O
333 professor Sidnei respondeu que parte do princípio de que, a partir do momento que a
334 professora Alessandra Rezende está tomando as decisões da coordenação, fica
335 subentendido que ela também iria dar seguimento as outras demandas. A professora
336 Alessandra Rezende disse que tomou algumas decisões por que a professora Cibelle estava
337 passando por um momento de extrema fragilidade e alguém tinha que tomar uma decisão,
338 portanto ela tomou a decisão e chama a responsabilidade disso, ademais, naquele momento
339 ela fez alguns encaminhamentos, mas em nenhum momento disse que ficaria com a
340 coordenação do curso, pois ela tem muitas outras coisas para fazer, então a iniciativa da
341 coletividade deve ser posta em prática nessas ocasiões. O professor Sidnei argumentou que
342 em nenhum momento trouxe a situação da professora Cibelle a discussão, pois ela está
343 doente e ele estava muito triste, visto que ela é uma colega de trabalho, e ele torce que ela
344 se recupere o quanto antes; o que ele trouxe à tona foi a questão profissional e expôs a
345 problemática em relação às demandas do curso; afirmou que em nenhum momento quis
346 tirar a Função Gratificada dela, mesmo informando que a função está vinculada ao
347 exercício, estava apenas reforçando uma informação que está prevista em lei. O professor
348 Sidnei argumentou ainda que sempre que houvesse Reuniões e ele não estivesse em aula
349 ele iria participar, mas que precisa existir o diálogo, pois ele estava apenas querendo o bem
350 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. O professor Sidnei seguiu argumentando
351 que faz parte de quatro comissões, ministra quatro disciplinas e sempre quer dar o melhor
352 de si. A professora Alessandra Rezende contra-argumentou que também achava que devia
353 haver diálogo, e por isso que chamou o professor Sidnei para conversar sobre a situação,
354 mas até o momento ele não havia respondido. Ressaltou que estava envolvida em três
355 concursos, mas que sempre que estava pelo Instituto não o via. Nesse momento o
356 presidente do Conselho entrevistou, lembrando a todos que tudo que fosse falado ia constar



357 em ata. O professor Sidnei disse que achava que a discussão não ia chegar no nível que o
358 presidente do Conselho previa. O professor Sidnei argumentou que aguardou, vendo que a
359 professora Alessandra Rezende estava tendo muita atividade, mas achou que ela não tinha
360 mais interesse em falar com ele. O presidente do Conselho pontuou que a reunião estava
361 perdendo foco, e colocou em votação a proposta de solicitar informações a PROGEP sobre
362 as portarias a serem emitidas e a respeito da legalidade da solicitação do professor Sidnei,
363 o que foi aprovado por unanimidade. **3.5. Solicitação da FACISB de técnico de**
364 **laboratório.** O presidente do Conselho informou que o professor Sidnei havia
365 encaminhado uma solicitação de Técnico de laboratório específico para acompanhar as
366 atividades na área de Microbiologia, e que a solicitação foi encaminhada a PROGEP, mas
367 que o professor Sidnei gostaria que a solicitação fosse feita pela Faculdade e não
368 encaminhada como uma solicitação pessoal, e passou a palavra para que o interessado
369 esclarecesse um pouco mais o ponto. O professor Sidnei disse que o Projeto Pedagógico
370 do Curso de Ciências Biológicas trazia a necessidade do Técnico - ressaltou, na verdade,
371 da necessidade de doze profissionais; informou que houve concurso para técnicos na
372 Unifesspa, mas que o IESB não havia solicitado a contratação de técnicos de laboratório.
373 Ressaltou que, segundo informações do Pró-Reitor de Gestão de Pessoal, haverá outro
374 concurso para técnicos, mas que também não houve solicitação de técnicos de laboratório
375 para o IESB. Ressaltou então que apenas estava pedindo que a Faculdade solicitasse
376 formalmente o profissional. A professora Alessandra Rezende argumentou que os editais
377 que foram abertos pela Unifesspa até então priorizaram os Técnicos Administrativos,
378 muito necessários no processo de criação das Unidades e Sub-Unidades Acadêmicas;
379 esclareceu então que Instituto não deixou passar a oportunidade, apenas priorizou a
380 seleção desses profissionais. O professor Sidnei contra-argumentou que, em conversa com
381 o Pró-reitor o mesmo teria dito que não é aberto vagas para Técnico de Laboratório por
382 que não havia solicitação, inclusive já estava para ser finalizado outro processo e ainda não
383 tinha havido solicitação, então por isso ele teria se preocupado em solicitar, pois é
384 necessário mostrar que há a necessidade para que a PROGEP possa atender a demanda.
385 Então, o presidente do Conselho colocou em votação a proposta de ser enviado uma
386 solicitação de Técnico de Laboratório pela Faculdade, que foi aprovada por unanimidade.
387 **3.6. Escolha do novo representante (suplente) do CONSEPE.** Nesse ponto, o presidente
388 do Conselho explicou que havia duas representantes do IESB no CONSEPE, uma titular e
389 outra suplente; no entanto a titular estava afastada e a suplente, professora Alessandra
390 Carla, se ausentaria em breve para realização do seu doutorado. Portanto, alguém
391 precisaria substituí-la como suplente. O professor Sidnei se candidatou ao cargo. A
392 professora Alessandra Rezende propôs que a demanda fosse melhor divulgada para todos
393 os membros da Faculdade, e que seria preferível ocorrer uma votação em Reunião
394 Extraordinária em que houvesse sido montadas as chapas dos candidatos. A professora
395 Emanuelle disse que, como as pautas são divulgadas por e mail, com antecedência, todos
396 estavam cientes e, portanto, poderia sim haver votação. O professor Sidnei reforçou que
397 houve publicidade e que qualquer pessoa poderia também ter manifestado interesse. Neste
398 momento a professora Ana Cristina falou que a professora Solange mandou uma
399 mensagem pedindo desculpas, mas estava muito gripada e solicitou ser informada das
400 decisões tomadas na Reunião. A professora Alessandra Rezende argumentou que não
401 estavam presentes alguns professores e alguns representantes discentes e que tinha
402 pensado em uma votação online, pois o representante tem que ir ao CONSEPE levando os
403 interesses do Instituto. O professor Lauro disse que concordava com a professora
404 Alessandra Rezende, e que inclusive poderia ser colocado em pauta para próxima Reunião
405 como seriam os critérios para novas eleições desse tipo. O professor Sidnei argumentou
406 que este tema trazia à tona a grande problemática que havia sido discutida, a falta do
407 Regimento, e que estava presente a maioria absoluta de membros do Conselho, então ele
408 não entendia o porque de protelar a decisão, já que houve outras votações para outros



409 cargos, até mais importantes. O professor Sidnei seguiu dizendo que estava se criando uma
410 lógica de “um peso e duas medidas”, pois para uma função pode haver votação e para
411 outra não poderia. Então, o presidente do Conselho colocou em votação duas propostas: a
412 primeira que houvesse votação para representante suplente do CONSEPE na Reunião; e a
413 segunda que se adiasse a votação para uma Reunião Extraordinária. Por seis votos
414 favoráveis à votação no momento, um contra, e uma abstenção, ficou aprovado que a
415 votação seria no momento e a outra proposta ficou anulada, visto que ambas eram
416 mutuamente excludentes. Nesse momento o presidente do Conselho colocou em votação a
417 candidatura do professor Sidnei para ser representante suplente no CONSEPE, e foi
418 aprovado com seis votos a favor e duas abstenções. **3.7. Apreciação de proposta de**
419 **evento (“CinePsi”).** O presidente do Conselho passou a palavra para o professor Lauro. O
420 professor Lauro começou explicando sobre o seu evento, que propõe uma integração entre
421 cinema e Psicologia, fazendo uma leitura de uma abordagem psicológica a partir do
422 contexto que o filme apresenta. A atividade foi organizada com base no projeto de
423 extensão chamado “Fundamentos da Psicanálise”, que estava desenvolvendo desde o
424 semestre passado. Informou que o “CinePsi” ocorreria no dia dezanove de fevereiro de
425 dois mil e dezesseis, às dezoito horas, no Mini-Auditório do IGE, no Campus II da
426 Unifesspa. Informou ainda que a discussão estava aberta à toda comunidade acadêmica, e
427 colocou o projeto a disposição de todos. O presidente do Conselho informou que o
428 professor Lauro já havia solicitado a disponibilização do *data show* para o evento. O
429 presidente do Conselho colocou em votação a proposta do professor Lauro, que foi
430 aprovado por unanimidade. **3.8. Transferência de Coordenação de Projeto.** O presidente
431 do Conselho passou a palavra à professora Alessandra Carla para que ela desse mais
432 esclarecimentos. A professora Alessandra Carla explicou que irá se afastar para doutorado,
433 e já conversou com o professor Lauro, subcoordenador do projeto “Promoção da Saúde
434 Sexual em Adolescentes do Sexo Masculino em Contexto Escolar” que está acontecendo
435 na escola Plínio Pinheiro em Marabá. Como professor Lauro demonstrou interesse em ser
436 coordenador, ela trouxe o tema à Faculdade para ser apreciado. Como o professor Lauro
437 vai se afastar também para doutorado em junho, ele conseguiria administrar o projeto até
438 esta data, quando está previsto o fim do projeto. A professora Alessandra Carla informou
439 que já passou todos os detalhes do projeto ao professor Lauro. O presidente do Conselho
440 colocou em votação a proposta da professora Alessandra Carla, que foi aprovada por
441 unanimidade. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
442 agradeceu o comparecimento de todos e às onze horas e quarenta minutos, deu por
443 encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada,
444 vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Valquimarque Nascimento Feitosa, e
445 demais presentes.

Sidnei Bezerra dos Santos
Valquimarque Nascimento Feitosa
Janaína
Maximino da Liviana
Rafael

CP